

Id:030E6B1ED7D2CCE8

Id:10EF21D27F36D072



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 045/2022, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 045/2022, que tem como objeto Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal Coreolano Alves do Município de Jaicós - PI, com fulcro no Art. 124, I, b), e no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021 da Lei nº 14.133/2021.

O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 06.553.762/0001-00, situada na Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Ogilvan da Silva Oliveira, CPF nº 269.924.238-19 e RG nº 34.362.220-8 SSP/SP, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SM SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.936.989/0001-64, com sede na Rua Deputado Hermenegildo Lopes dos Reis, Bairro Serranópolis, Jaicós - PI, 64.575-000, representada pelo seu representante legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 045/2022, oriundo da Dispensa nº 045/2022, pelo período de 12 (doze) meses.
- Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o percentual de 16,8 % (dezesseis e oito por cento) do valor global do Contrato nº 045/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 045/2022, correspondente ao valor de R\$ 16.448,53 (dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos), que está dentro do percentual de 50% (cinquenta por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a conclusão da obra, conforme planilha de acréscimos anexa, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

- A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 107, estabelece que os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes. Analisando o caso concreto, a Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 045/2022 da Dispensa 045/2022, estabelece a vigência de 12 (doze) meses, podendo, ainda, ser prorrogado ou

aditivado. Deve ser ressaltada também que o preço mensal constante no ajuste continua vantajoso para a administração pública, sem que tenha havido qualquer pedido de reajuste por parte da contratada. A realização de um novo processo de dispensa prescindia uma demanda de tempo e custo para administração pública, para ao final, se contratar os serviços pelo mesmo valor ou até maior do que o constante no contrato em comento. Por fim, ressalta-se que existe a necessidade de estender a vigência contratual, uma vez que os serviços objeto do contrato em voga são prestados cotidianamente, de forma contínua, de modo que sua interrupção geraria transtornos e prejuízos para administração pública. Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 045/2022, oriundo do Pregão Presencial nº 045/2022, será de R\$ 114.356,35 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b), da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Jaicós-PI, 26 de outubro de 2023.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI
CONTRATANTE

SM SERVIÇOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 039/2023

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA O PRÉDIO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE JAICÓS - FUNPREJ, NO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.**

Início de Cadastramento das Propostas: 13 de dezembro de 2023
Fim de Cadastramento das Propostas: 22 de dezembro de 2023 às 09h30min.
Abertura das Propostas: 22 de dezembro de 2023, a partir das 09h31min.
Fase de Disputa de Lances: 22 de dezembro de 2023, a partir das 09h35min

Fonte de Recurso: **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE JAICÓS - FUNPREJ.**
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 11 de dezembro de 2023.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro

Id:07383B87F070D089



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 040/2023

Interessado: Município de Jaicós (PI).
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA POÇOS TUBULARES DO MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.**

Início de Cadastramento das Propostas: 13 de dezembro de 2023
Fim de Cadastramento das Propostas: 22 de dezembro de 2023 às 10h30min.
Abertura das Propostas: 22 de dezembro de 2023, a partir das 10h31min.
Fase de Disputa de Lances: 22 de dezembro de 2023, a partir das 10h35min

Fonte de Recurso: **FPM/CMS/ARRECAÇÃO MUNICIPAL E OUTROS.**
Formulação de consultas e obtenção do Edital: Endereço Eletrônico: <http://www.licitacoesjaicospi.com.br> e portal do TCE-PI: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>

Endereço: Praça Ângelo Borges Leal, s/n, Cep: 64.575-000, Jaicós - PI.
Endereço de Correio Eletrônico: cpljaicospi@outlook.com
Horário de Atendimento: segunda à sexta-feira, de 08h00min as 12h00min.

Jaicós (PI), 11 de dezembro de 2023.

Manoel Leonardo Ribeiro de Sousa
Pregoeiro